COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 2ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 01 de fevereiro de 2018, às 14h00, na sede da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376, Rebouças, Curitiba/PR.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi previamente convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretario do Comitê Técnico para todos os membros do Comitê Técnico. Presentes: Heraldo Alves das Neves, Dirceu Wichnieski, José Olegário Ribeiro Lopes, Anselmo Filgueiras Meyer e Ricardo José Soavinski, e secretariando a reunião, Lucas Americo Villatori.

3 - MESA DIRETORA:

Lucas Americo Villatori - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - DIRETORIA COMERCIAL

4.1.1 – TDS 120535 – Análise da proposta de renovação do Contrato de Programa entre a Sanepar e o município de Piraquara.

Relator: Anselmo Filgueiras Meyer

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 2ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.2 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.2.1 – TDS 108579 - Análise do fator X, ciclo tarifário (2017-2020), referente ao mês de dezembro/2017, consoante deliberado na 2ª/2017 ROCA e 11ª/2017 ROCA.
Relator: Ricardo Ricardo José Soavinski

4.2.2 - TDS 120497 – Análise da proposta para destinação dos lucros, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017.
Relator: Heraldo Alves das Neves

4.2.3 – TDS 120867 – Análise da proposta de Índice de Reajuste Tarifário dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar.
Relator: Dirceu Wichnieski

4.2.4 – TDS 119537 – Análise da proposta apresentada pela CS Bioenergia de compensação de energia elétrica em geração distribuída.
Relator: José Olegário Ribeiro Lopes

5 - RECOMENDAÇÕES:

5.1 - A reunião do Comitê Técnico foi instalada, haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social. Passa-se às recomendações dos temas em pauta:

5.1.1 – O Secretário da Reunião apresentou o novo membro do Comitê, Sr. Anselmo Filgueiras Meyer, aos demais membros que desejam boas vindas ao novo membro.

5.1.2 – O Relator, Sr. Anselmo Filgueiras Meyer, apresentou seu parecer técnico referente à análise da proposta de renovação do Contrato de Programa entre a Sanepar e o município de Piraquara. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO: Nesse sentido, considerando as premissas utilizadas nos cálculos e projeções elaborados pela Assessoria de Planejamento Financeiro da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores; considerando a deliberação da Diretoria Executiva da 04/2018 REDIR Ordinária em 29/01/18; considerando a existência de um VPL positivo e uma TIR maior que o WACC, indicando que o sistema remunera adequadamente o Capital Investido da Companhia; considerando ainda o parecer técnico do membro do comitê Sr. Anselmo Filgueiras Meyer, o Comitê Técnico RECOMENDA ao Conselho de Administração a aprovação da celebração do Contrato de Programa com o Município de Piraquara.**

5.1.3 – O Relator, Sr. Ricardo Ricardo José Soavinski, apresentou seu parecer técnico referente ao processo do fator X, ciclo tarifário (2017-2020), referente ao mês de dezembro/2017. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO: Nesse sentido, observado o parecer técnico, elaborado pelo Sr. Soavinski, o qual contempla que, apesar das metas não atingidas para 4 dos 6 indicadores, ao simular as variações acumuladas de janeiro a dezembro de 2017, os custos administrativos, comerciais e de operação e manutenção estão acima daqueles estimados no cálculo do P0, foram compensados por um aumento do volume faturado e aumento do número de ligações. Quanto aos investimentos, verifica-se que no ano de 2017 não atendeu ao planejado, ou seja, deveria crescer 19,29% e teve um decréscimo de 11,57% em relação a 2016. Este resultado poderá acarretar em devolução de valores a sociedade por meio da redução tarifária no próximo ciclo. Considerando este risco, à direção informa e apresenta estratégia para execução dos investimentos até o final do presente ciclo tarifário, que desde que prudentes poderão ser recuperados e esta situação revertida. Relata ainda que houve uma melhora em todos indicadores no 4° trimestre e a Companhia mantém um plano de ação atualizado para monitorar todas as variáveis que compõe o Fator X. E por fim, ao**

analisar o Planejamento Estratégico da Companhia para o período de 2018 à 2022, observamos que pelas projeções realizadas, o Fator X será atingido para o período da revisão tarifária. Por fim o Comitê Técnico RECOMENDA o encaminhamento ao Conselho de Administração para apreciação e conhecimento dos resultados.

5.1.4 – O Relator, Sr. Heraldo Alves das Neves, apresentou seu parecer técnico referente à proposta para destinação dos lucros, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO: Nesse sentido, o Comitê Técnico tomou conhecimento sobre a aprovação do referido processo em REDIR, considerando ainda a competência do Comitê Técnico se manifestar sobre a destinação dos lucros, referente ao exercício encerrado em 31/12/2017, conforme Estatuto Social da Companhia, artigo 21, inciso XI, observado a instrução do processo. Considerando ainda o Parecer Técnico do membro do Comitê, Sr. Heraldo Alves das Neves, o Comitê Técnico RECOMENDA o encaminhamento ao Conselho de Administração para aprovação da proposta para destinação dos lucros referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, recomendando ainda o que determina o Decreto 6262/17, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, em especial ao disposto no artigo 5° (orientação de voto).**

5.1.5 – O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Paulo Rogério Bragatto Battiston, bem como com a Gerente de Regulação, Sra. Leura Lucia Conte de Oliveira, apresentaram a proposta do Índice de Reajuste Tarifário dos Serviços de Água e Esgoto da Sanepar. Após os esclarecimentos da área financeira da Companhia o Relator, Sr. Dirceu Wichnieski, apresentou seu parecer técnico, sobre a proposta em questão. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO: Nesse sentido, considerando a apresentação do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Rogério Bragatto Battiston, juntamente com a gerente da Unidade de Regulação, Leura Lucia Conte de Oliveira; considerando a deliberação da**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 2ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Executiva da 04/2018 REDIR Ordinária em 29/01/18 observado o parecer técnico, elaborado pelo membro do Comitê Técnico, Sr. Dirceu Wichnieski, o Comitê Técnico RECOMENDA ao Conselho de Administração a aprovação da proposta do índice de reajuste tarifário dos serviços de água e esgoto a partir de abril/2018, e o encaminhamento à AGEPAR para a devida autorização. Recomenda-se ainda a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores o comunicado ao mercado informando o encaminhamento do pedido de reajuste à AGEPAR.

5.1.6 – O Relator, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, apresentou seu parecer técnico referente à proposta apresentada pela CS Bioenergia de compensação de energia elétrica em geração distribuída. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO: Após ouvir o Relator nesse sentido, considerando o Parecer Técnico do membro do Comitê, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, o Comitê Técnico RECOMENDA ao Conselho de Administração, com abstenção de voto do membro Dirceu Wichnieski, aprovar a adesão da Companhia ao sistema de compensação de energia elétrica pelo sistema de geração compartilhada, a celebração do Consórcio com a CS Bioenergia e ao arrendamento dos geradores e demais ativos necessários a geração de energia, devendo ser consideradas as ressalvas apresentadas nos pareceres técnicos e no parecer jurídico do processo.**

5.2. – O Secretário do Comitê Técnico encerra a reunião.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2018.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 2ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Heraldo Alves das Neves
Membro

Lucas Villatori
Secretário

Dirceu Wichnieski
Membro

Ricardo José Soavinski
Membro

José Olegário Ribeiro Lopes
Membro

Anselmo Filgueiras Meyer
Membro

Folha de assinatura integrante da ata da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico de 2018 realizada em 01 de fevereiro de 2018.

Lucas Villatori

Secretário